

**MOÇÃO N° 12/06**  
**De APLAUSO**

“Aos Coordenadores e Organizadores do Éfeta, realizado na E. E. ‘Profª Maria José Margato Brocato’, no bairro Cidade Nova, e ao ABBA PAI, realizado no Caic Irmã Dulce, no bairro Santa Rita de Cássia, nos dias 25 a 28/02/06”.

Os eventos foram realizados com o principal objetivo de evangelização, pois ofereceu uma opção sadia de atividades, principalmente aos jovens neste período de carnaval, bem como uma oportunidade de buscar a Deus, através de músicas, teatros e pregações.

O ABBA PAI, em sua 8ª edição, contou com a presença do Bispo Diocesano Reverendíssimo Dom Fernando Mason, da Diocese de Piracicaba, que celebrou a missa, bem como a abertura do evento, contando, também, com palestras, pregações e atividades voltadas à evangelização.

A Coordenação dos grupos Éfeta e ABBA PAI, das Paróquias Imaculada Conceição, Cidade Nova e Santo Antônio, São Francisco II, realizou a 9ª edição do Éfeta e a 8ª edição do ABBA PAI.

Destacamos a importância do valor deste belo evento programado para toda a comunidade, mostrando que o carnaval não é somente luxúria e desrespeito, mas também, tradição e cultura.

Através desse acontecimento, a comunidade se alegra e acolhe a todos que participaram com grande alegria do evento, dando, assim, continuidade na missão Evangelizadora.

Propomos à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** aos coordenadores e organizadores do Éfeta e do ABBA PAI, nos seguintes termos enunciado:

(Fls. 2 – Moção nº 12/06)

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **aplausos** aos coordenadores e organizadores do Éfeta, do bairro Cidade Nova e do ABBA PAI, do bairro São Francisco II, enaltecendo a importância dos eventos realizados nos dias 25 a 28/02/06”.

Requeiro, outrossim, que cópia desta Moção seja remetida ao Padre Marcos Roberto Nogueira dos Santos, da Paróquia Santo Antônio, localizada na Rua Cariris, nº 395, bairro São Francisco II, estendendo-se aos grupos ABBA PAI, EI SHADAY e NOVA JERUSALÉM.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de março de 2006.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

- Vereador -